



PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO – PAREG 2024

O Plano Anual de Regulação - PAREG tem como objetivo organizar e monitorar as atividades regulatórias da ANCINE, por meio de um planejamento estruturado, com a definição de projetos, prioridades, entregas e prazos, visando à racionalização de recursos e a uma maior eficiência das atividades desempenhadas.

As iniciativas previstas no Plano buscam gerar conhecimento e subsidiar estudos do setor, servindo como marco orientador para as diversas unidades da ANCINE que atuam na elaboração das normas, análises e estudos, bem como proporcionar à sociedade e agentes do mercado acesso ao conhecimento gerado pelas iniciativas e suporte para proposição de políticas públicas.

O PAREG é uma das medidas de modernização dos instrumentos de planejamento da Agência. O Plano, que busca a eficiência e a desburocratização, foi concebido segundo formas de regulação que contrastam com a modalidade de “comando (obrigações regulatórias) e controle (fiscalização)”, tais como: regulação por informação, consenso, incentivos e arquitetura.

As iniciativas do PAREG 2024 estão divididas em dois (02) eixos: qualidade regulatória e transparência ativa.

O eixo “qualidade regulatória” abrange iniciativas em busca da regulação efetiva e eficiente. As ações do eixo contribuem para a melhoria do arcabouço regulatório, com vistas à otimização de recursos e redução da burocracia, considerando a relação de custo x benefício das ações regulatórias.

O eixo “transparência ativa” tem como objetivo fornecer informações qualificadas sobre o mercado audiovisual, com base em dados primários, recolhidos em função do trabalho de fomento, regulação e fiscalização da ANCINE, e dados secundários, provenientes de fontes externas.

A execução das iniciativas do PAREG é de responsabilidade das unidades de regulação da Agência: Secretaria de Regulação, SRG; Superintendência de Fiscalização, SFI; e Superintendência de Registro, SRE.

O PAREG 2024 foi aprovado por meio da Deliberação de Diretoria Colegiada nº 625-E, de 05 de abril de 2024.



PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO PAREG 2024

QUALIDADE REGULATÓRIA					
	INICIATIVA	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR	METODOLOGIA
01	Elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre a regulamentação do Art. 27, da MP 2.228-1/01.	<p>O Art. 27, da Medida Provisória 2.228-1/01, dispõe sobre o licenciamento para comunicação pública de obras realizadas com recursos públicos federais em canais educativos, legislativos, universitários, judiciários, comunitários e estabelecimentos públicos de ensino, dez anos após a sua primeira exibição.</p> <p>Esta iniciativa visa a subsidiar tecnicamente a regulamentação do referido artigo.</p>	SRG	Análise de Impacto Regulatório finalizada e submetida à apreciação da Diretoria Colegiada.	A metodologia de aferição do indicador atribui percentuais de cumprimento a cada etapa de execução, conforme tabela 1.
02	Elaboração de estudo ou Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre regulamentação da celebração e acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta (Instrução Normativa nº 118/2015).	Esta iniciativa visa a subsidiar tecnicamente a revisão da regulamentação da celebração e acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta – TAC (Instrução normativa nº 118).	SFI	Estudo/AIR finalizado e submetido à apreciação da Diretoria Colegiada.	<p>Caso a revisão se enquadre nos casos de dispensa de AIR, previstos no Art. 4º, do Decreto 10.411/2020, para fundamentar a proposta, será elaborada Nota Técnica ou documento equivalente.</p> <p>A metodologia de aferição do indicador atribui percentuais de cumprimento a cada etapa de execução, conforme tabela 1 ou 2.</p>



PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO PAREG 2024

QUALIDADE REGULATÓRIA					
	INICIATIVA	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR	METODOLOGIA
03	Elaboração de estudo ou Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre regulamentação do registro de agentes econômicos (Instrução Normativa nº 91/2010).	Esta iniciativa visa a subsidiar tecnicamente a revisão da regulamentação do registro de agentes econômicos, bem como a inclusão do segmento de Vídeo por Demanda no escopo da norma. (Instrução Normativa nº 91/2010).	SRE	Estudo/AIR finalizado e submetido à apreciação da Diretoria Colegiada.	Caso a revisão se enquadre nos casos de dispensa de AIR, previstos no Art. 4º, do Decreto 10.411/2020, para fundamentar a proposta, será elaborada Nota Técnica ou documento equivalente. A metodologia de aferição do indicador atribui percentuais de cumprimento a cada etapa de execução, conforme tabela 1 ou 2.
04	Elaboração de estudo ou Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre regulamentação do registro de obra audiovisual não publicitária e emissão de Certificado de Registro de Título Não Publicitário (Instrução Normativa nº 105/2012).	Esta iniciativa visa a subsidiar tecnicamente a revisão da regulamentação do registro de obra audiovisual não publicitária e emissão de Certificado de Registro de Título Não Publicitário, bem como a inclusão do segmento de Vídeo por Demanda no escopo da norma. (Instrução Normativa nº 105/2012).	SRE	Estudo/AIR finalizado e submetido à apreciação da Diretoria Colegiada.	Caso a revisão se enquadre nos casos de dispensa de AIR, previstos no Art. 4º, do Decreto 10.411/2020, para fundamentar a proposta, será elaborada Nota Técnica ou documento equivalente. A metodologia de aferição do indicador atribui percentuais de cumprimento a cada etapa de execução, conforme tabela 1 ou 2.



**PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO
PAREG 2024**

QUALIDADE REGULATÓRIA					
	INICIATIVA	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR	METODOLOGIA
05	Elaboração de Estudo sobre regulação responsiva.	Esta iniciativa tem como objetivo estabelecer uma base teórica sobre o tema, que dialogue com a realidade da Ancine, de forma a servir de referência para futuras propostas de ações práticas envolvendo atuação da Ancine.	SRG	Estudo apresentado à Diretoria Colegiada.	Elaboração de Estudo teórico sobre o tema da regulação responsiva, por meio de levantamento bibliográfico e comparação com experiências nacionais e/ou internacionais. A metodologia de aferição do indicador atribui percentuais de cumprimento a cada etapa de execução, conforme tabela 2.
06	Elaboração de Estudo para prospecção de possibilidades de aperfeiçoamento dos indicadores econômicos utilizados pela agência.	Esta iniciativa visa à revisão de metodologia dos indicadores econômicos utilizados pela ANCINE em suas publicações e estudos. O Estudo proposto apresentará um diagnóstico dos problemas e apontará possibilidades de melhorias nos cálculos e aferição dos indicadores do setor audiovisual.	SRG	Estudo de diagnóstico apresentado à Diretoria Colegiada.	Elaboração de Estudo com levantamento de ações para aperfeiçoar metodologia de cálculo de indicadores econômicos de mensuração do setor audiovisual. A metodologia de aferição do indicador atribui percentuais de cumprimento a cada etapa de execução, conforme tabela 2.



**PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO
PAREG 2024**

TRANSPARÊNCIA ATIVA					
	INICIATIVA	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR	METODOLOGIA
07	Elaboração de Informe Anual do Mercado Cinematográfico.	Elaborar e publicar, no OCA, o “Informe Anual de Mercado Cinematográfico”, com dados relativos ao mercado cinematográfico (obras, parque exibidor, distribuição, oferta de conteúdo brasileiro) e análises sobre o tema.	SRG	Informe Publicado no OCA.	Elaboração de informe contendo informações relativas ao mercado cinematográfico brasileiro, a partir de dados primários e secundários (fonte externa). A metodologia de aferição do indicador atribui percentuais de cumprimento a cada etapa de execução, conforme tabela 3.
08	Elaboração de informe sobre o Mercado de Vídeo por Demanda no Brasil.	Elaborar e publicar, no OCA, informe que apresente panorama sobre a oferta de conteúdos e plataformas de Vídeo por Demanda no Brasil.	SRG	Informe publicado no OCA.	Elaboração de informe contendo panorama do segmento de Vídeo por demanda com foco maior na oferta de títulos brasileiros. Serão usados dados secundários (fontes externas) enquanto não houver disponibilidade de dados primários. A metodologia de aferição do indicador atribui percentuais de cumprimento a cada etapa de execução, conforme tabela 3.



**PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO
PAREG 2024**

TRANSPARÊNCIA ATIVA					
	INICIATIVA	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR	METODOLOGIA
09	Elaboração de Anuário Estatístico do Audiovisual Brasileiro.	Elaborar e publicar, no OCA, o Anuário Estatístico do Audiovisual Brasileiro.	SRG	Estudo publicado no OCA.	Elaboração do Anuário Estatístico do Audiovisual Brasileiro, a partir de dados primários e secundários (fontes externas), com informações consolidadas sobre os segmentos do mercado audiovisual, dados estatísticos e análises relativas ao crescimento e às tendências do setor, incluindo dados de emprego e valor adicionado gerados pelo audiovisual. A metodologia de aferição do indicador atribui percentuais de cumprimento a cada etapa de execução, conforme tabela 3.
10	Elaboração de painel interativo com informações decorrentes do registro de Certificado de Produto Brasileiro – CPB.	Publicar ferramenta que permita a disponibilização de informações atualizadas, com frequência preestabelecida, a fim de ampliar mecanismos de transparência ativa e reduzir demandas de pedido de acesso à informação (transparência passiva).	SRG	Painel publicado no OCA.	Mediante a utilização de ferramentas de BI, elaboração de painel interativo a ser disponibilizado no OCA com informações do SAD referente à emissão de CPBs, atualizado mensalmente. Para fins de cumprimento do indicador, a iniciativa será considerada 100% cumprida com a publicação do primeiro painel.



**PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO
PAREG 2024**

TRANSPARÊNCIA ATIVA					
	INICIATIVA	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR	METODOLOGIA
					A metodologia de aferição do indicador atribui percentuais de cumprimento a cada etapa de execução, conforme tabela 3.
11	Elaboração de painel interativo com informações decorrentes da classificação de nível dos agentes econômicos registrados.	Publicar ferramenta que permita a disponibilização de informações atualizadas, com frequência preestabelecida, a fim de ampliar mecanismos de transparência ativa e reduzir demandas de pedido de acesso à informação (transparência passiva).	SRG	Painel publicado no OCA.	Mediante a utilização de ferramentas de BI, elaboração de painel interativo a ser disponibilizado no OCA com informações referentes à classificação de nível dos agentes econômicos registrados na Agência. Para fins de cumprimento do indicador, a iniciativa será considerada 100% cumprida com a publicação do primeiro painel. A metodologia de aferição do indicador atribui percentuais de cumprimento a cada etapa de execução, conforme tabela 3.



**PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO
PAREG 2024**

TRANSPARÊNCIA ATIVA					
	INICIATIVA	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR	METODOLOGIA
12	Elaboração de documento consolidando processos e rotinas de divulgação de Informações Regulatórias e de Mercado.	Elencar informações regulatórias e de mercado a serem atualizadas, com frequência e responsabilidades preestabelecidas, a fim de dar transparência e padronizar a divulgação de informações.	SRG	Publicação de Documento no OCA ou portal da ANCINE.	<p>Revisão de dados regulatórios disponibilizados para elaboração do documento, consolidando procedimentos de atualização rotineira das informações regulatórias publicadas no OCA ou no portal da Ancine.</p> <p>A metodologia de aferição do indicador atribui percentuais de cumprimento a cada etapa de execução, conforme tabela 3.</p>
13	Elaboração de novas funcionalidades para o painel contendo dados de cinema.	Incluir novas métricas, tabelas, gráficos e filtros no painel que contém dados relativos ao segmento de exibição cinematográfica publicado no OCA.	SRG	Publicação de novas funcionalidades do painel contendo dados de cinema no OCA.	<p>Definição de melhorias no painel existente, mediante a realização de testes, dando origem à nova versão do painel de dados de cinema para publicação.</p> <p>Para fins de cumprimento do indicador, a iniciativa será considerada 100% cumprida com a publicação das novas funcionalidades no painel.</p> <p>A metodologia de aferição do indicador atribui percentuais de cumprimento a cada etapa de execução, conforme tabela 3.</p>



**PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO
PAREG 2024**

TRANSPARÊNCIA ATIVA					
	INICIATIVA	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR	METODOLOGIA
14	Elaboração de informes trimestrais de TV paga.	Elaborar e publicar, no OCA, informes trimestrais contendo dados sobre a programação de conteúdos na TV paga brasileira.		4 (quatro) informes publicados no OCA.	<p>Elaboração de informe contendo informações relativas ao mercado de TV paga brasileiro, com foco na programação dos canais de espaço qualificado, a partir de dados primários.</p> <p>Para fins de cumprimento do indicador, a iniciativa será considerada 100% cumprida com a publicação dos 4 (quatro) informes, sendo o primeiro deles referente ao quarto trimestre de 2023.</p> <p>O cálculo do cumprimento do indicador será proporcional ao número de informes publicados.</p>



PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO PAREG 2024

Metodologia

As iniciativas do eixo "qualidade regulatória", que ensejarem a elaboração de AIR, utilizarão a metodologia da tabela 1 a seguir:

TABELA 1

Passos	Etapa	% (Cumprimento)
0	Não Iniciada	0
1	Deliberação pela DC para início de tratamento do tema (aprovação do PAREG e instrução processual)	20
2	Publicação de Notícia Regulatória	25
3	Manifestação da Secretaria vinculada sobre as contribuições apresentadas na Consulta Pública da Notícia Regulatória	30
4	Relatório de AIR:	95
	Definição do problema (AIR): acréscimo de 30 pontos percentuais ao cumprimento	
	Preenchimento de 5 campos: acréscimo de 10 pontos percentuais ao cumprimento	
5	Publicação do Aviso de Consulta Pública de AIR	100
*Considerar-se-á atendida a etapa que não se aplicar ao caso concreto.		



PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO PAREG 2024

As iniciativas do eixo "qualidade regulatória", que não ensejarem a elaboração de AIR, adotarão a metodologia da tabela 2:

TABELA 2

Passos	Etapa	% (Cumprimento)
0	Não Iniciada	0
1	Conhecimento da DC para início de tratamento do tema (aprovação do PAREG e instrução processual)	20
2	Documento preliminar (documento parcialmente produzido e instruído no processo)	50
3	Documento finalizado pela área técnica e submetido à apreciação da autoridade máxima da unidade	80
4	Documento finalizado (documento instruído e assinado pela autoridade máxima da unidade)	90
5	Aprovação da DC e/ou Publicação	100



PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO PAREG 2024

As iniciativas do eixo "transparência ativa", que tratam de publicações e painéis no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA), obedecerão à metodologia apresentada na tabela 3:

TABELA 3

Passos	Etapa	% (Cumprimento)
0	Não iniciado	0
1	Dados consolidados	20
2	Arquivo finalizado, faltando revisão ou Painel em versão preliminar elaborado	60
3	Arquivo revisado, faltando diagramação ou Painel submetido à revisão	80
4	Proposta de publicação ou Painel aprovados pela autoridade máxima da unidade	90
5	Publicação do arquivo no OCA	100